



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **10/11/2025 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 941/2023 O QUAL CONFIGURAM-SE COMO DIREITOS SOCIAIS, CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS DESTA MUNICIPALIDADE PROMOVE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS QUE DEVEM SER PRESTADOS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA, OBSERVADAS AS CONTINGÊNCIAS DE RISCOS, PERDAS E DANOS A QUE ESTÃO SUJEITOS OS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 511.003,70 (quinhentos e onze mil e três reais e setenta centavos).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bil.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **07/11/2024 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E PAINÉIS DE LED.

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.864,15 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DA ATA REG. PREÇOS 64/2024

“1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR À ATA
64/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA:
FAGANUTRI COM DE PROD NUTRICIONAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ: 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ: 38.540.669/0001-49, SEDIADO(A) NA RUA PRINCESA ISABEL, 1451, ZONA 04, EM MARINGÁ/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR **MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA**, CPF: 705.630.989-53 COM DOMICÍLIO COMERCIAL NA CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PREGÃO 33/2024 PROCESSO Nº 77/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%, NOS ITENS 11 E 22 DA REFERIDA ATA 64/2024, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% ITENS 11 E 22 DA ATA 64/2024, CONFORME PRECEITUA O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM R\$ 5.544,32 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGENCIA

Permanece até 18 de Novembro de 2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA
CPF: 705.630.989-53
FAGANNUTRI COM DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 38.540.669/0001-49,
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.619 - **
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.969 - **
DIOGO ROBERTO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DA ATA REG. PREÇOS 65/2024

"1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR À ATA
65/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA:
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ: 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A INSCRITO(A) NO CNPJ: 05.912.018/0001-83, SEDIADO(A) NA RUA BRESCIA, 184, BAIRRO MAUÁ, EM COLOMBO/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR **WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO**, CPF: 050.747.909-21 COM DOMÍLIO COMERCIAL NA CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PREGÃO 33/2024 PROCESSO Nº 77/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%, NOS ITENS 10, 14, 17, 21, 24 E 25 DA ATA 65/2024, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% DA ATA 65/2024, CONFORME PRECEITUA O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 15.552,95 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGENCIA

Permanece até 18 de Novembro de 2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SERGIO BERNACHO
CPF: 050.747.909-21
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.619 - **
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.969 - **
DIOGO ROBERTO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DA ATA REG. PREÇOS 66/2024

“1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR À ATA 66
/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: NUTRI
SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ: 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ: 47.426.022/0001-81, SEDIADO(A) NA RUA LEIRIA, 493, SALA 01, ZONA 01, EM MARINGÁ/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR **SÉRGIO BERGAMASCHIO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO**, CPF: 885.292.589-91 COM DOMICÍLIO COMERCIAL NA CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PREGÃO 33/2024 PROCESSO Nº 77/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%, NOS ITENS 20 E 23 DA REFERIDA ATA 66/2024, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% CONFORME PRECEITUA O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGENCIA

Permanece até 18 de Novembro de 2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTES TERMOS ADITIVOS SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SERGIO BERGAMACHO
CPF: 885.292.589-91
NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 47.426.022/0001-81,
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.619-**
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.969-**
DIOGO ROBERTO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DA ATA REG. PREÇOS 67/2024

"1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR À ATA
67/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA:
NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ: 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.694.747/0001-76, SEDIADO(A) NA AVENIDA DAS TORRES, 5200, TÉRREO, SÃO PEDRO, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CPF: 586.517.729-04 COM DOMICÍLIO COMERCIAL NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PREGÃO 33/2024 PROCESSO Nº 77/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% ITEM 13 DA ATA 67/ 2024 , CONFORME PRECEITUA O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM R\$ 2.923,20 (dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGENCIA

Permanece até 18 de Outubro de 2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025 , PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOÃO ROGERIO PADILHA
CPF: 586.517.729-04
NUTRICLIN SAÚDE COM DE PROD NUTRICIONAIS LTDA-EPP
CNPJ: 12.694.747/0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.619 - **
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***. 969 - **
DIOGO ROBERTO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DA ATA REG. PREÇOS 68/2024

"1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR À ATA
68/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ: 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ: 03.612.312/0004-97, SEDIADO(A) NA RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, 131, DISTRITO INDUSTRIAL, EM SÃO JOSÉ/SC, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO**, CPF: 043.068.978-00 COM DOMICÍLIO COMERCIAL NA CIDADE DE SÃO JOSÉ ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PREGÃO 33/2024 PROCESSO Nº 77/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 DA ATA 68/ 2024 , CONFORME PRECEITUA O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 16.324,38 (dezesesseis mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGENCIA

Permanece até 18 de Novembro de 2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025 , PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
CPF: 043.068.978-00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0004-97
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.619 -**
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.969 - **
DIOGO ROBERTO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DA ATA REG. PREÇOS 69/2024

“1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR À ATA
69/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:
UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ: 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ: 43.962.576/0001-42, SEDIADO(A) NA RUA ARMANDO MACHADO, 2393, RIACHINHO, EM JAGUARAUNA/SC, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR **DILCEIA MARTINS ARCENO, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA**, CPF: 708.758.120-15 COM DOMICÍLIO COMERCIAL NA CIDADE DE JAGUARAUNA ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PREGÃO 33/2024 PROCESSO Nº 77/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% ITEM 19 DA ATA 69/2024 CONFORME PRECEITUA O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM R\$ 2.564,64 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGENCIA

Permanece até 18 de Novembro de 2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DILCEIA MARTINS ARCENO
CPF: 708.758.120-15
UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.962.576/0001-42
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.619 - **
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF: ***.***.969 - **
DIOGO ROBERTO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DA ATA REG. PREÇOS 70/2024

"1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR À ATA
64/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:
UNIAO NUTRICIONAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ: 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: UNIAO NUTRICIONAL LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ: 39.835.028/0001-84, SEDIADO(A) NA RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 830, JARDIM ESPANHA, EM MARINGÁ/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR SANDRA ROSA ZINI CAPILLE, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, CPF: 004.920.959-06, COM DOMICÍLIO COMERCIAL NA CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PREGÃO 33/2024 PROCESSO Nº 77/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% ITEM 18 DA ATA 70/ 2024 CONFORME PRECEITUA O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM R\$ 177,08 (cento e setenta e sete reais e oito centavos) A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGENCIA

Permanece até 18 de Novembro de 2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025 , PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
CPF: 004.920.959-06
UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: :39.835.028/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:***.***.619 -**
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:***.***.969 - **
DIOGO ROBERTO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO ADITIVO DA ATA REG. PREÇOS 71/2024

“3º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%
OBJETO:AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR À ATA
71/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: V & V
NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA:CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF:xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ:38.007.920/0001-04, SEDIADO(A) NA AVENIDA INGLATERRA, 123, JARDIM IGAPÓ, EM LONDRINA/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR **VANESSA PEREIRA DA SILVA**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, CPF:705.630.989-53 COM DOMÍLIO COMERCIAL NA CIDADE DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PREGÃO 33/2024 PROCESSO Nº 77/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25%, NO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% ITENS 12, 15, 16, CONFORME PRECEITUA O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGENCIA

Permanece até 18 de Novembro de 2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VANESSA PEREIRA DA SILVA
CPF:005.865.669-37
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:38.007.920/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:***.***.619-**
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:***.***.969-**
DIOGO ROBERTO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
INEXIGIBILIDADE SOB O Nº19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2023

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO DIGITAÇÃO: 2º ADITIVO CLÁUSULA - SEGUNDA DO VALOR

ONDE SE LÊ: Item 01 Valor unitário R\$ 1,66 valor total R\$ 7.629,36
Item 02 valor unitário R\$ 3,32 valor total R\$ 584,32

LEIA- SE: Item 01 Valor unitário R\$ 1,74 valor total R\$ 7.997,04
Item 02 valor unitário R\$ 3,49 valor total R\$ 614,24

Mauá da Serra, PR, 23 de Outubro de 2025

Divonsil Lourenço Rosa
Membro CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 143/2025

GIVANILDO LOPES, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pela servidora de aposentadoria por **idade**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por **idade**, com o número de Benefício: NB: -237.*****-5;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, a partir de 31/10/2025, da servidora **MARIA JOSE COELHO**, referente a matrícula funcional de nº **88** nomeada pela Portaria de nº 14/2011 de 10/02/2011.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

GIVANILDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 467/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade, a partir do dia 31 de outubro de 2025, a servidora **MARIA JOSE COELHO**, matrícula funcional nº **88**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 468/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores abaixo relacionados, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente ao período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2025.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Gisele Aparecida Pereira Custódio	21 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Fiana Janine Coutinho Ferraz da Silva	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal